Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63 | São Paulo, sexta-feira, 9 de novembro de 2018 | Número 212

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.499, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 2.231.550,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Prefeitura Regional Lapa, Prefeitura Regional Jabaquara, Prefeitura Regional Campo Limpo, Prefeitura Regional Capela do Socorro e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 2.231.550,00 (dois milhões e duzentos e trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.550,00
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
55.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.000,00
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	60.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44505100.00	Obras e Instalações	100.000,00
84.21.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
84.23.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		2.231.550,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.688.000,00
12.10.15.452.3022.1143	E3364 - Recapeamento da Viela 7 (Inominada) Localizada Entre as Ruas Benedito Pereira Ignácio e Viela Inominada que se Inicia na Rua Liseta Lassala Freire Oliveira e Termina na Rua Antônio Simão da Costa	
44905100.00	Obras e Instalações	60.000,00
34.10.14.244.3013.2295	E6562 - Ações de Empoderamento de Mulheres Negras	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
43.10.15.451.3022.1337	E1654 - Melhoria de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.550,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	320.000,00
72.10.15.451.3022.1410	E2953 - Obras e Intervenção do Bairro de Sapopemba Atendendo os Munícipes da Região	
44905100.00	Obras e Instalações	102.000,00
		2.231.550,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de novembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 8 de novembro de 2018.

DECRETO Nº 58.500, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 6.364.159,62 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Cultura, Encargos Gerais do Município, Controladoria Geral do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme, Prefeitura Regional São Miguel Paulista, Prefeitura Regional de Guaianases, Prefeitura Regional de Sapopemba, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 6.364.159,62 (seis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	
44903000.00	Material de Consumo	90.985,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.262,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	442.580,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	5.500,00
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	173.497,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909300.02	Indenizações e Restituições	47.169,12
28.38.06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.214,66
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	74,80
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00
47.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	17.000,00
63.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	282,98
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.451,58
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.498,00
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.092,19
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.501,77
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
33903000.00	Material de Consumo	147.427,85
84.23.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.153.622,67
		6.364.159,62

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	
44905100.00	Obras e Instalações	858.827,00
23.10.24.126.3011.4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.997,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.169,12
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.304,26
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,80
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.910,40
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	17.000,00
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.004,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.730,56
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	14.498,00
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903000.00	Material de Consumo	15.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.092,19
68.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.501,77
72.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.427,85
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	58.000,00
84.23.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.153.622,67
		6.364.159,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de novembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 8 de novembro de 2018.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2017-0.083.462-9 - Renata Oliva de Freitas – RF. 788.413.3 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO:** Reginaldo Luiz da Silva – OAB/SP 248.785 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2017-0.083.462-9 e especialmente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com fundamento no artigo 6°, inciso III, alínea "a" da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, "a" da Lei 13.530/03 e no Decreto 50.388/09, **ABSOLVO** a servidora **RENATA OLIVA DE FREITAS** – RF. 788.413.3, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso III da Lei 13.530/03.

2018-0.023.860-2 - Iranildo Evangelista Patez – RF. 815.643.3 - Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.023.860-2, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **IRANILDO EVANGELISTA PATEZ** – RF. 815.643.3, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15, artigo 16 inciso III e artigo 25 inciso III todos da Lei 13.530/03.

2016-0.189.076-8 - Daniel Pires de Oliveira – RF. 815.679.4 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: Fábio da Cruz Sousa – OAB/SP 294.791 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2016-0.189.076-8, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, **APLICO** a pena de **20 (VINTE) dias** de **SUSPENSÃO**, ao servidor **DANIEL PIRES DE OLIVEIRA** – RF. 815.679.4, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c artigo 15 e 16, inciso III e o artigo 25, inciso III todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 78/SMSU/CGGCM/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA , Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2016-0.189.076-8.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **DANIEL PIRES DE OLIVEIRA** – RF. 815.679.4, Efetivo, QTG 2A **SUSPENSÃO**, de **20 (VINTE) dias**, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c artigo 15, artigo 16, inciso III, em conformidade com o artigo 25, inciso III todos da Lei 13.530/03.

2017-0.039.310-0 - Robson Bossolan – RF. 654.643.9 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO:** Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2017-0.039.310-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, **APLICO** a pena de **30 (TRINTA) dias** de **SUSPENSÃO**, ao servidor **ROBSON BOSSOLAN** – RF. 654.643.9, por infração ao artigo 7º inciso I c.c artigo 19, inciso XLII em conformidade ao artigo 25, inciso II todos da Lei 13.530/03, mantendo as faltas injustificadas.

PORTARIA 81/SMSU/CGGCM/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA , Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2017-0.039.310-0.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ROBSON BOSSOLAN** – RF. 654.643.9, Efetivo, QTG 5D **SUSPENSÃO**, de **30 (TRINTA) dias**, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, por infração ao artigo 7º inciso I c.c artigo 19 inciso XLII em conformidade ao artigo 25, inciso II todos da Lei 13.530/03.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0002379-5 - SMSU. - Afastamento de servidores. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial os documentos de links 012277653 e 012277508, e, com fundamento nas disposições do Decreto 48.743, de 20 de setembro de 2007, e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor Subinspetor **Paulo Sérgio Ferreira da Silva** - RF. 586.448.8, face a sua participação no **Estágio de Especialização Profissional - Técnicas de Direção Policial Preventiva**, ministrado na Escola Superior de Soldados - Polícia Militar do Estado de São Paulo, sito a Av. Dr. Felipe Pinel, 2859 - Pirituba, São Paulo - SP, entre em **22 de outubro de 2018** e **26 de outubro de 2018((ICL)), sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, sem ônus para esta Secretaria.**

6029.2018/0001738-8 - SMSU / **Rogério Fernando Alves de Moura**, R.F. 648.695.9 - Adiantamento bancário – setembro de 2018. - No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 2º, inciso III da Portaria 5/SMSU/2017 e à vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, com fundamento no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo eletrônico de adiantamento 6029.2018/0001738-8, em nome do servidor Rogério Fernando Alves de Moura, R.F. 648.695.9, inscrito no CPF sob o nº 080.366.118-56, referente ao período de setembro de 2018, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 07/11/2018,PÁGINA 03(ELOGIO)

ONDE SE LÊ: RF 748.814.1 – Daniel dos Santos Ferreira - Classe Especial

LEIA-SE: RF 741.814.1 – Daniel dos Santos Ferreira - Classe Especial

ONDE SE LÊ: RF:732.767.6 Alan Antonio de Salesiano

LEIA-SE: RF:732.767.6 Alan Antonio de Sales

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2018/0002001-0

I – Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto nº 23.639/87; Lei nº 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto nº 48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15º, Decreto nº 48.744/07; Decreto nº 57.709/17; Portarias SF nº 151/2012, AUTORIZO a concessão de adiantamento de numerário em nome da Sra. Alessandra Serapomba Almeida Brayn, Ref.: DAS 14; Cargo: Diretor de Departamento Técnico, RF: 819.181.6, CPF: 173.276.008-09, objetivando pagamento de diária, para participação no Seminário Inovação nas Transferências da União, promovido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a ser realizado no dia 13/11/2018, no Instituto Serzedello Correa – ISC, em Brasília e reunião no Ministério do Trabalho no dia 14/11/2018, para tratar de assuntos do interesse da administração desta Pasta. II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação no valor de R$ 1.067,33 (um mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 30. 10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, do orçamento vigente.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6074.2018/0001799-5

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de personalização de materiais diversos e para atender às necessidades da SMDHC/CPPI, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 044/SMDHC/2018, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de personalização de materiais diversos e para atender às necessidades da SMDHC/CPPI no que tange às atividades da Universidade Aberta da Pessoa Idosa - UAPI, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.422.3007.4.320.3.3. 90.30.00.00.

3 - **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Marcia Cristine Osterlein Barbosa, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 125/SMDHC/2018.

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0002684-6

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação sob SEI nº 012287644 e com fundamento no artigo 2º, incisos IV da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 2º, 6º - §1º, 7º do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)através do Regime de Adiantamento, em nome da servidora **Maria de Fatima Oliveira Alves Oliveira, C.P.F. nº 056.229.888-61, Registro Funcional nº 543.369.0**, para atendimento durante o mês de Novembro de 2018 das despesas com usuárias e filhos da **Casa Abrigo Helenira Rezende**, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária n° **34.10.14.42 2.3013.6.178.3.3.90.48.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao Atendimento de Mulheres**, no valor de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0002676-5

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação sob SEI nº , e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R$1.000,00 (um mil reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da servidora **Maria de Fátima Alves de Oliveira, C.P.F. nº 056.229.888-61, Registro Funcional nº 543.369-0**, para atendimento durante o mês de Novembro de 2018 das despesas de pronto pagamento da **Casa Abrigo Helenira Rezende**, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária n° **34.10.14.42 2.3013.6.178.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao Atendimento de Mulheres**, no valor de **R$1.000,00** (um mil reais).